



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019

OBJETO: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de pneus e correlatos para manutenção da frota de veículos do Município.

ATA DA SESSÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, foi iniciada a sessão pública para julgamento das propostas e documentos de habilitação dos licitantes, referente ao Processo Licitatório em epígrafe. As empresas que manifestaram o interesse em participar do presente certame foram as seguintes: **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP**, CNPJ n.º 74.434.457/0001-40, representada pelo sr. **Sidney Rodrigues**, CPF n.º 924.181.986-34, **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME**, CNPJ n.º 29.259.420/0001-79, representada pelo sr. Jedaías de Oliveira Nunes, CPF n.º 094.504.396-13, **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ n.º 15.541.500/0001-08, representada pelo sr. **Rômulo Rodrigues da Silva**, CPF n.º 142.182.527-93 e **PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ n.º 29.315.340/0001-93, representada pelo sr. **Frasley Fraga de Souza**, CPF n.º 040.701.236-28, sendo que seus representantes efetuaram o necessário credenciamento junto a Pregoeira, mediante apresentação da documentação solicitada no edital. Pela ordem, o representante da empresa **PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** entregou à pregoeira cópia de Parecer Técnico, oriundo da prefeitura Municipal de Guarda-Mor/MG, dando conta de que a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME** encontra-se impedida de participar de licitação no âmbito da administração pública, bem como entregou documento originário da prefeitura de Vargem Alta/ES com o seguinte assunto: "Não entrega do objeto mediante ordem de fornecimento e não assinatura de contrato pelo particular contratado.". Por sua vez, o representante da empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME** esclareceu que os argumentos não procedem, visto que participou, recentemente, de outros certames como demonstram as atas de licitação ora juntadas. Diante dos questionamentos apresentados, a pregoeira entende pela necessidade de realizar-se diligências com o objetivo de apurar-se de fato se a empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI-ME** encontra-se impedida de participar de licitação, o que será feito. Assim, determino a suspensão do certame para a apuração dos fatos. Os envelopes de Propostas e Habilitação, já rubricados por todos proponentes presentes permanecerão em poder da pregoeira e equipe de apoio, devidamente lacrados. As licitantes foram comunicadas que a continuidade do certame será no dia 08 (oito) de maio de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, Pregoeira e demais presentes.

Silvânia Maria Rosa da Cruz
Pregoeira Interina



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Renata de Moraes Paiva

Edden Joia Araújo

Licitantes:

ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP
Sidney Rodrigues

EL ELYON PNEUS EIRELI-ME
Jedaias de Oliveira Nunes

GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
Rômulo Rodrigues da Silva

PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Frasley Fraga de Souza